

PREFEITURA DE IRATI
GABINETE

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 035/2026

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati (APAE), visando o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à remuneração de profissionais e investimentos em infraestrutura na Escola José Duda Júnior, e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati (APAE), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.148.707/0001-37.

Parágrafo único. A parceria objeto desta Lei visa à prestação de serviços na área da Educação Especial, destinados ao atendimento especializado de estudantes da Educação Básica matriculados na Escola José Duda Júnior, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 2º - O valor total destinado ao cumprimento do objeto do Termo de Colaboração é de R\$ 780.070,73 (setecentos e oitenta mil, setenta reais e setenta e três centavos).

§ 1º O repasse dos recursos financeiros será realizado de forma parcelada, obedecendo ao cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

§ 2º O prazo de vigência da parceria estabelecida por esta Lei estende-se até 31 de maio de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e justificativa formal, observada a legislação vigente.

Art. 3º - Os recursos autorizados por esta Lei serão aplicados exclusivamente nas seguintes rubricas orçamentárias, conforme o detalhamento aprovado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a seguir:

Categoria	Valor (R\$)
Remuneração e aperfeiçoamento de profissionais	497.773,06
Infraestrutura (material para manutenção de bens imóveis)	192.297,67
Infraestrutura (manutenção e conservação de bens imóveis)	90.000,00
Total	780.070,73

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - A liberação dos recursos fica condicionada à regularidade da instituição parceira e à aprovação das contas relativas às parcelas anteriormente recebidas, conforme os critérios de fiscalização estabelecidos pela administração pública municipal e pelos órgãos de controle externo.

Parágrafo único. A APAE de Irati deverá apresentar prestação de contas detalhada, comprovando o nexo de causalidade entre a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2026. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de abril de

EMILIANO AUGUSTO
ROCHA
GOMES:08850349963

Assinado de forma digital por
EMILIANO AUGUSTO ROCHA
GOMES:08850349963
Dados: 2026.04.24 15:12:33
-03'00'

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 035/2026

Súmula: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati (APAE), visando o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à remuneração de profissionais e investimentos em infraestrutura na Escola José Duda Júnior, e dá outras providências”*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati), no valor de até R\$ 780.070,73 (setecentos e oitenta mil e setenta reais e setenta e três centavos), com recursos financeiros oriundos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o repasse de recursos do FUNDEB à APAE de Irati para a manutenção da Escola José Duda Júnior, atendendo ao dever constitucional do Estado de garantir o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência (Art. 208, III, CF/88). A medida assegura o suporte a 157 educandos com deficiências intelectuais e múltiplas, preservando um serviço essencial prestado pela instituição há mais de 50 anos.

A proposta possui pleno amparo na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Federal nº 14.113/2020 que admite o câmputo de matrículas em instituições filantrópicas para fins de distribuição de recursos. O repasse é tecnicamente viável, conforme atestado pelo Parecer Contábil e pela aprovação unânime do CACS FUNDEB (Resolução nº 001/2026).

A jurisprudência das Cortes Superiores reforça que o direito à educação é prerrogativa indisponível e direito público subjetivo, cuja implementação não se sujeita a avaliações meramente discricionárias da Administração. Além disso, a proteção e a impenhorabilidade de verbas destinadas à educação e assistência social garantem a segurança jurídica necessária à parceria.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal, confiando em sua aprovação.

Renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

EMILIANO AUGUSTO
ROCHA
GOMES:08850349963

Assinado de forma digital por
EMILIANO AUGUSTO ROCHA
GOMES:08850349963
Dados: 2026.04.24 15:13:08
-03'00'

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Identificação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati		
CNPJ	78.148.707/0001-37		
Endereço	Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural) CEP: 84.508-899		
Fone	(42) 3422-1122		
E-mail	irati@apaopr.org.br		
Nome do Titular	Valdenei Dal Santo		
RG	6.531.872-5	Órgão Expedidor	SSP/PR
CPF	026.780.769-46		

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade formalizar **Termo de Colaboração de interesse público** entre o Município de Irati e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati – APAE, visando à prestação de serviços na área da Educação, para o desenvolvimento de ações essenciais ao atendimento dos estudantes da Educação Básica matriculados na **Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial**.

A referida instituição tem como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati (APAE), entidade filantrópica dedicada à inclusão social e ao atendimento integral de pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento educacional, social e humano de seus educandos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

1.1 Remuneração de profissionais

A prestação de serviços na área da Educação Especial envolve a contratação e a gestão de profissionais qualificados, indispensáveis ao atendimento das necessidades específicas dos alunos da Educação Básica matriculados na Escola José Duda Júnior.

Esses serviços são fundamentais para garantir o suporte pedagógico, educacional, psicológico, administrativo e social aos estudantes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral, a aprendizagem, a autonomia e o bem-estar dos mesmos.

1.2 Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino

As ações de ampliação, construção, adequação, manutenção e conservação da infraestrutura física e dos equipamentos escolares são essenciais para assegurar ambientes mais seguros, acessíveis e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

Essas melhorias visam atender às necessidades específicas dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, garantindo melhores condições de desenvolvimento pedagógico, social e emocional.

2. JUSTIFICATIVA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

2.1. Histórico

A Escola de Educação Especial “Nossa Escola” foi fundada em 15 de março de 1967, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Irati. Instituição filantrópica e de caráter particular, é reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Por mais de 50 anos, a escola atendeu alunos com deficiência intelectual moderada, grave e severa, bem como estudantes com deficiências físicas, visuais e auditivas associadas à deficiência intelectual.

Em 16 de dezembro de 2011, foi realizada reunião com pais, professores, funcionários e responsáveis, na qual foi oficializada a descontinuidade das atividades da Escola “Nossa Escola”, encerradas em 31 de dezembro de 2011, conforme o Parecer nº 108/2010 – CEE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

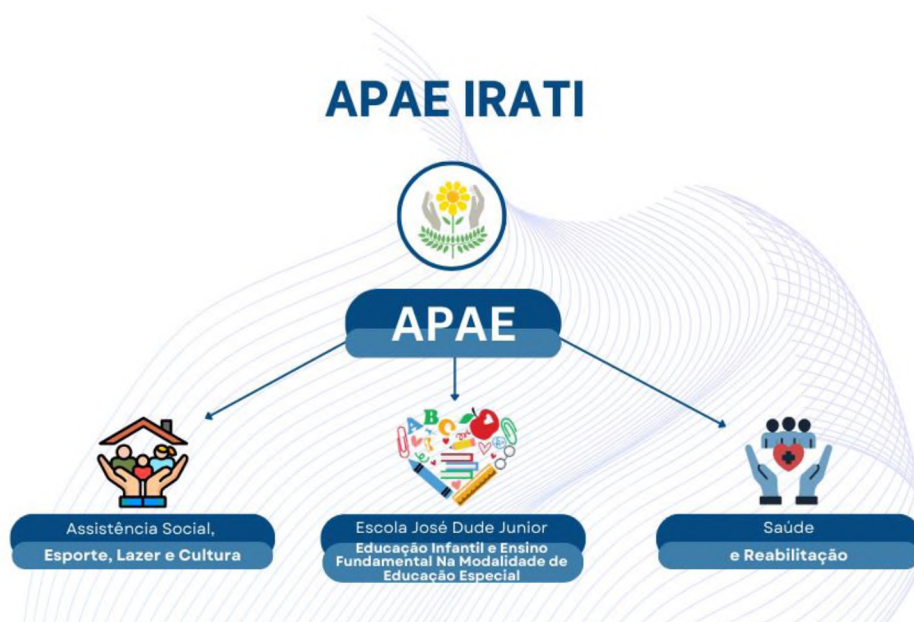
Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

a Resolução nº 3600/2011. Na mesma ocasião, foi formalizada a criação da Escola José Duda Júnior, destinada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, conforme Resolução nº 4962/2011.

Atualmente, a escola está localizada na Comunidade Rio Bonito, s/n, em Irati/PR, possuindo credenciamento e autorização de funcionamento, garantindo o acesso às políticas públicas da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, assegurando igualdade de direitos aos seus alunos em relação às demais escolas da rede pública.

Comprometida com a inclusão e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência, a APAE de Irati executa serviços, programas e projetos gratuitos, contínuos e planejados, atendendo atualmente **157 pessoas**, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com deficiência intelectual moderada, grave ou severa, deficiência múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento associados à deficiência intelectual, garantindo a cada uma delas um acompanhamento especializado, sempre focado na inclusão e no desenvolvimento de suas potencialidades, dentro das seguintes áreas e programas: .



ESCOLA JOSÉ DUDA JÚNIOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

2.2. Público Alvo

A Escola José Duda Júnior atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, desde que associados à deficiência intelectual moderada, grave ou severa, oriundos tanto da zona urbana quanto da zona rural do município.

A instituição oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, proporcionando um atendimento especializado e inclusivo para todos os matriculados.

Etapas	Programas
Educação Infantil	Estimulação Essencial: 0 a 3 anos e 11 meses. Pré-Escola: 4 a 5 anos e 11 meses.
Ensino Fundamental	Escolarização: 6 a 15 anos e 11 meses.
Educação de Jovens e Adultos	Escolarização e Unidade Ocupacional

3.0 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Remuneração de profissionais

A **Prestação de Serviços na Área de Educação**, por meio da contratação de profissionais especializados, é essencial para assegurar a qualidade do atendimento aos alunos da Educação Básica matriculados na Escola José Duda Júnior.

A disponibilização desses profissionais possibilita o desenvolvimento integral dos alunos, respeitando suas particularidades e necessidades educacionais, além de promover sua inclusão efetiva no ambiente escolar, sendo assim se tornam indispensáveis para a manutenção das atividades pedagógicas da escola, garantindo a oferta de ensino especializado, qualificado e em conformidade com as diretrizes da Educação Especial.

3.2. Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

A proposta visa à melhoria da infraestrutura da APAE de Irati, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro, acessível e confortável. Entre as ações planejadas, destaca-se a **reforma das salas de atendimento**, com o objetivo de qualificar os espaços pedagógicos, ampliar a acessibilidade e garantir melhores condições térmicas, acústicas e funcionais.

Essas melhorias estruturais são fundamentais para assegurar um ambiente mais acolhedor, favorecendo o bem-estar, a inclusão e o desempenho educacional dos alunos além de contribuir diretamente para a efetividade do processo educacional.

3.3. Descrição do objeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal Docente e demais Profissionais da Educação, conforme proposta de Prestação de Serviços: Auxiliar Administrativo Escolar (40 h semanais); Auxiliar de Secretaria Escolar (40 h semanais), Assistente Administrativo Escolar (40 h semanais), 6 Professores (20 h semanais), Motorista Escolar (40 h semanais), 2 Psicólogas Escolar (8 h semanais) e atendente (40h semanais).
- Aquisição de materiais e Execução Física da Obra:
 - Relatórios fotográficos e registros de acompanhamento da evolução da obra.
 - Melhoria no Atendimento e Qualidade de Vida:
 - Ampliação do número de alunos atendidos nas novas salas de aula.
 - Pesquisa de satisfação com alunos, famílias e equipe pedagógica sobre as novas instalações.
 - Prestação de contas detalhada dos investimentos realizados.
 - Transparência na execução do projeto, garantindo o uso eficiente dos recursos.

Com essas diretrizes, busca-se garantir que as metas sejam plenamente atingidas, resultando em um ambiente mais adequado e acolhedor para os alunos da APAE de Irati.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

3.4 Metodologia

A formalização do Termo de Colaboração será conduzida em conformidade com as diretrizes condicionais do Tribunal de Contas do Estado, obedecendo rigorosamente às disposições da Lei nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015.

3.5 Metas a serem atingidas

Garantir atendimento educacional especializado, inclusivo, contínuo e de qualidade a todos os alunos matriculados na Escola José Duda Junior, respeitando suas necessidades individuais e promovendo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. O objetivo é proporcionar a esses alunos um processo contínuo de ensino-aprendizagem, com a implementação de práticas pedagógicas adequadas, que favoreçam o seu desenvolvimento e a integração plena ao contexto educacional.

4. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O valor total do FUNDEB destinado ao Termo de Colaboração é de **R\$ 780.070,73** (setecentos e oitenta mil, setenta reais e setenta e três centavos), o qual será alocado de forma proporcional e conforme o plano de aplicação dos recursos, contemplando as seguintes rubricas orçamentárias:

- Remuneração e aperfeiçoamento de profissionais: **R\$ 497.773,06**
- Infraestrutura (material para manutenção de bens imóveis): **R\$ 192.297,67**
- Infraestrutura (manutenção e conservação de bens imóveis): **R\$ 90.000,00**

Os parâmetros de cálculo estão na Portaria Interministerial - Mec MF nº 14, de 29 de Dezembro de 2025, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2025/portaria-interna-mec-mf-no-14-de-29-de-dezembro-de-2025.pdf/view>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

5. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os detalhes estão inseridos no ANEXO I e ANEXO II.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso está discriminado no **ANEXO III**.

7. VIGÊNCIA

Até **31 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal à Prefeitura Municipal de Irati.

8. FASES DE EXECUÇÃO

As fases de execução estão discriminadas no **ANEXO IV**.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Objeto	Valor
• Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação	R\$ 497,773,06
• Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 192.297,67
• Manutenção e conservação de Bens Imóveis (mão de obra)	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 780.070,73

10. PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DE META:

Os parâmetros estão estipulados no **ANEXO V**.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na
modalidade Educação Especial

**11. RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO:**

Prefeitura Municipal de Irati	
Nome	Emiliano Gomes
CPF	088.503.499-63
Função	Prefeito Municipal
E-mail	
Telefone	(42) 3132 6100

Organização da Sociedade Civil	
Nome	Valdenei Dal Santo
CPF	026.780.769-46
Função	Presidente
E-mail	irati@apaeprr.gov.br
Telefone	(42) 99917 9644

Irati (PR), 25 de fevereiro de 2026

**Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Irati**

VALDENEI DAL
SANTO:026780769
46

Assinado de forma digital por
VALDENEI DAL
SANTO:02678076946
Dados: 2026.03.03 16:55:25
-03'00'

Valdenei Dal Santo
Presidente Gestão 2026/2028

Emiliano Gomes
Prefeito Municipal de Irati



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO I

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1.0	Remuneração de profissionais			
	Cargo	Carga horária semanal	Salário	Valor anual com encargos
1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R\$ 3.927,40	R\$ 58.321,89
1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R\$ 2.468,65	R\$ 36.659,45
1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	40 horas	R\$ 1.963,70	R\$ 29.160,95
1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	40 horas	R\$ 2.546,40	R\$ 37.814,04
1.5	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	08 horas	R\$ 1.234,32	R\$ 18.329,65
1.6	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	08 horas	R\$ 1.234,32	R\$ 18.329,65
1.7	Atendente (CBO: 4211.05)	40 horas	R\$ 2.300,33	R\$ 34.159,90
1.8	Professor 1 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 3.032,98	R\$ 44.166,25
1.9	Professor 2 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 3.032,98	R\$ 44.166,25
1.10	Professor 3 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 3.032,98	R\$ 44.166,25
1.11	Professor 4 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 3.032,98	R\$ 44.166,25
1.12	Professor 5 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 3.032,98	R\$ 44.166,25
1.13	Professor 6 (CBO: 2392.15)	20 horas	R\$ 3.032,98	R\$ 44.166,25
			Soma	497.773,06

2.0	Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino		
2.1	Material para Manutenção de Bens Imóveis (Rubrica 3.3.90.30.24)	R\$	192.297,67

3.0	Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino		
3.1	Manutenção e conservação de Bens Imóveis (Rubrica 3.3.90.39.16)	R\$	90.000,00

Valor Total	R\$ 780.070,73
--------------------	-----------------------



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO II

1.0 Detalhamento da remuneração dos profissionais prevista para o período

Cargo	Salário	Valor anual	
Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R\$ 3.927,40	R\$ 47.128,80	
13º Salário 12 meses		R\$ 3.927,40	
1/3 de Férias		R\$ 1.309,13	
FGTS		R\$ 4.320,14	
Previsão aumento 5% (novembro 2026 a maio 2027)		R\$ 1.374,59	
Previsão aumento 5% (décimo e 1/3 férias)		R\$ 261,83	
	Total	R\$ 58.321,89	
Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	R\$ 2.468,65	R\$ 29.623,80	
13º Salário 12 meses		R\$ 2.468,65	
1/3 de Férias		R\$ 822,88	
FGTS		R\$ 2.715,52	
Previsão aumento 5% (novembro 2026 a maio 2027)		R\$ 864,03	
Previsão aumento 5% (décimo e 1/3 férias)		R\$ 164,58	
	Total	R\$ 36.659,45	
Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	R\$ 1.963,70	R\$ 23.564,40	
13º Salário 12 meses		R\$ 1.963,70	
1/3 de Férias		R\$ 654,57	
FGTS		R\$ 2.160,07	
Previsão aumento 5% (novembro 2026 a maio 2027)		R\$ 687,30	
Previsão aumento 5% (décimo e 1/3 férias)		R\$ 130,91	
	Total	R\$ 29.160,95	
Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	R\$ 2.546,40	R\$ 30.556,80	
13º Salário 12 meses		R\$ 2.546,40	
1/3 de Férias		R\$ 848,80	
FGTS		R\$ 2.801,04	
Previsão aumento 5% (novembro 2026 a maio 2027)		R\$ 891,24	
Previsão aumento 5% (décimo e 1/3 férias)		R\$ 169,76	
	Total	R\$ 37.814,04	
Psicóloga Escolar 8 horas (CBO: 2515.05)	R\$ 1.234,32	R\$ 14.811,84	
13º Salário 12 meses		R\$ 1.234,32	
1/3 de Férias		R\$ 411,44	
FGTS		R\$ 1.357,75	
Previsão aumento 5% (novembro 2026 a maio 2027)		R\$ 432,01	
Previsão aumento 5% (décimo e 1/3 férias)		R\$ 82,29	
	Total	R\$ 18.329,65	

Psicóloga Escolar 8 horas (CBO: 2515.05)	R\$ 1.234,32	R\$ 14.811,84	
13º Salário 12 meses		R\$ 1.234,32	
1/3 de Férias		R\$ 411,44	
FGTS		R\$ 1.357,75	
Previsão aumento 5% (novembro 2026 a maio 2027)		R\$ 432,01	
Previsão aumento 5% (décimo e 1/3 férias)		R\$ 82,29	
	Total	R\$ 18.329,65	
Atendente (CBO: 4211.05)	R\$ 2.300,33	R\$ 27.603,96	
13º Salário 12 meses		R\$ 2.300,33	
1/3 de Férias		R\$ 766,78	
FGTS		R\$ 2.530,36	
Previsão aumento 5% (novembro 2026 a maio 2027)		R\$ 805,12	
Previsão aumento 5% (décimo e 1/3 férias)		R\$ 153,36	
	Total	R\$ 34.159,90	
Professor (CBO: 2392.15)	R\$ 3.032,98	R\$ 36.395,76	R\$ 218.374,56
13º Salário 12 meses		R\$ 3.032,98	R\$ 18.197,88
1/3 de Férias		R\$ 1.010,99	R\$ 6.065,96
FGTS		R\$ 3.271,57	R\$ 19.629,45
Previsão aumento 5% março 2027 a maio 2027)		R\$ 454,95	R\$ 2.729,68
	Total	R\$ 44.166,25	
Total 06 professores 20 horas		R\$ 264.997,53	
	Valor	R\$ 497.773,06	

2.0 Detalhamento da remuneração prevista para o período		
Material para Manutenção de Bens Imóveis		R\$ 192.297,67
3.0 Detalhamento da remuneração prevista para o período		
Manutenção e conservação de Bens Imóveis		R\$ 90.000
Valor Total	R\$	780.070,73



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1.0 Remuneração Profissionais (custeio)			Valores
Salários			R\$ 406.476,00
13º Salário 12 meses			R\$ 33.873,00
1/3 de Férias			R\$ 11.291,00
FGTS			R\$ 36.872,08
Previsão aumento de salários			R\$ 8.215,97
Previsão aumento décimo e 1/3 férias			R\$ 1.045,01
Total			R\$ 497.773,06
Parcelas	Valor	Quando	Desembolso Acumulado
1	R\$ 44.720,67	junho 2026	R\$ 44.720,67
2	R\$ 44.720,67	julho 2026	R\$ 89.441,34
3	R\$ 44.720,67	agosto 2026	R\$ 134.162,01
4	R\$ 44.720,67	setembro 2026	R\$ 178.882,68
5	R\$ 44.720,67	outubro 2026	R\$ 223.603,35
6	R\$ 44.720,67	novembro 2026	R\$ 268.324,02
7	R\$ 81.666,35	dezembro 2026	R\$ 349.990,37
8	R\$ -	janeiro 2027	
9	R\$ 36.945,68	fevereiro 2027	R\$ 386.936,05
10	R\$ 36.945,68	março 2027	R\$ 423.881,73
11	R\$ 36.945,68	abril 2027	R\$ 460.827,41
12	R\$ 36.945,68	maio 2027	R\$ 497.773,09
TOTAL	R\$ 497.773,09		

Manutenção e Conservação			
2.0 Material para manutenção de Bens Imóveis			R\$ 192.297,67
3.0 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			R\$ 90.000,00
Total			R\$ 282.297,67
Parcelas	Valor	Quando	Desembolso acumulado
1	R\$ 56.459,53	junho 2026	R\$ 56.459,53
2	R\$ 56.459,53	julho 2026	R\$ 112.919,06
3	R\$ 56.459,53	agosto 2026	R\$ 169.378,59
4	R\$ 56.459,53	setembro 2026	R\$ 225.838,12
5	R\$ 56.459,53	outubro 2026	R\$ 282.297,65
TOTAL	R\$ 282.297,65		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	FIM
1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/05/2027
1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/05/2027
1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	Data Publicação	31/05/2027
1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	Data Publicação	31/05/2027
1.5	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Data Publicação	31/05/2027
1.6	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Data Publicação	31/05/2027
1.7	Atendente (CBO: 4211.05)	Data Publicação	31/05/2027
1.8	Professor 1 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2027
1.9	Professor 2 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2027
1.10	Professor 3 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2027
1.11	Professor 4 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2027
1.12	Professor 5 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2027
1.13	Professor 6 (CBO: 2392.15)	Data Publicação	31/05/2027
2.0	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Data Publicação	31/05/2027
3.0	Manutenção e conservação de Bens Imóveis	Data Publicação	31/05/2027



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati
CNPJ: 78.148.707/0001-37
Pov. Rio Bonito s/n (Área Rural), Irati (PR).
Mantenedora da Escola José Duda Junior - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial

ANEXO V

CUMPRIMENTO DAS METAS		
ÍTEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
1.1	Auxiliar Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	O desembolso dos recursos destinados à remuneração dos profissionais e aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento será realizado mensalmente.
1.2	Auxiliar de Secretaria Escolar (CBO: 4110.10)	
1.3	Assistente Administrativo Escolar (CBO: 4110.10)	
1.4	Motorista Escolar (CBO: 7824.05)	
1.5	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	Nas sete primeiras parcelas, correspondentes ao período de junho de 2026 a dezembro de 2026, estão incluídos os valores referentes ao 13º salário e ao adicional de 1/3 constitucional de férias, os quais serão pagos aos profissionais nos meses de novembro e dezembro de 2026, respectivamente.
1.6	Psicóloga Escolar (CBO: 2515.05)	
1.7	Atendente (CBO: 4211.05)	
1.8	Professor 1 (CBO: 2392.15)	
1.9	Professor 2 (CBO: 2392.15)	O valor referente ao mês de janeiro de 2027 foi incorporado à parcela de dezembro de 2026, tendo em vista que corresponde ao período de férias dos profissionais e, conforme a legislação trabalhista vigente, o pagamento deve ser efetuado de forma antecipada.
1.10	Professor 3 (CBO: 2392.15)	
1.11	Professor 4 (CBO: 2392.15)	
1.12	Professor 5 (CBO: 2392.15)	
1.13	Professor 6 (CBO: 2392.15)	O desembolso dos será realizado de forma mensal, em 5 parcelas, no período de junho de 2026 a outubro de 2026. Os valores serão aplicados de maneira contínua e planejada ao longo do período até a data limite de 31 de maio de 2027, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.
2.0	Material para Manutenção de Bens Imóveis	
3.0	Manutenção e conservação de Bens Imóveis	

Parecer Contábil

I. Introdução

Trata-se do parecer contábil solicitado para instruir o processo administrativo de contratação indicado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública.

II. Fundamentação Legal

A contratação em questão está sendo realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à fase preliminar do processo licitatório, que exige a devida previsão orçamentária para assegurar que o compromisso contratual não comprometa o equilíbrio fiscal e orçamentário da Administração Pública.

III. Análise Orçamentária e Financeira

1. Previsão Orçamentária

Foi verificado que o objeto a ser contratado encontra-se previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para este exercício, conforme indicação abaixo:

73	07.001.12.367.1201.1.107.3.1.50.43.00.00 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS	102	102
73	07.001.12.367.1201.1.107.3.1.50.43.00.00 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS	101	101
74	07.001.12.367.1201.1.107.3.3.50.43.00.00 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS	102	102

IV. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do objeto descrito neste processo administrativo encontra respaldo nas previsões orçamentárias, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Importante acrescentar que o presente parecer, reflete a situação orçamentária, e que o mesmo, não representa uma autorização de despesa.

V. Recomendações

Recomenda-se que seja dada continuidade ao processo de contratação, com a devida observância das etapas legais previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade e a legalidade de todo o procedimento licitatório.

Nesta data

Assinado por:
Jean Lucca Menon
15/04/2026 - 17:17
PFES6NAJR2ALTK1NDYCXEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026/ CACS FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 001/2026/ CACS FUNDEB

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho e o repasse de subvenção com recursos do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati – APAE, para remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação e investimentos em infraestrutura educacional.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.881/2021, de 09 de abril de 2021, e considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2026, conforme Ata nº 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati – APAE, visando à formalização de Termo de Colaboração com o Município de Irati para a prestação de serviços educacionais destinados ao atendimento de estudantes da Educação Básica matriculados na Escola José Duda Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial.

Art. 2º- Aprovar o repasse de recursos do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati – APAE, no valor total de R\$ 780.070,73 (setecentos e oitenta mil, setenta reais e setenta e três centavos), distribuídos da seguinte forma:

- I – R\$ 497.773,06 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e três reais e seis centavos) destinados à remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- II – R\$ 192.297,67 (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) destinados à aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis;
- III – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados à manutenção e conservação de bens imóveis.

Art. 3º- O repasse dos recursos ocorrerá conforme o Plano de Aplicação e o cronograma de desembolso previstos no Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela plenária do Conselho.

Art. 4º- A vigência do Termo de Colaboração será até 31 de maio de 2027, podendo ser prorrogada mediante solicitação formal ao Município de Irati, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 16 de março de 2026.

KELLEN CROVADOR
Presidente do CACS – FUNDEB.

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:0B9DE69B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/03/2026. Edição 3490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>